



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo Velloso dos Santos OFICIAL

Protocolo: 515363 - Matrícula: 36145 - Pág.: 1 de 5

CERTIFICA, a pedido verbal do (a, s) interessado (a, s), que revendo o Livro 02 de Registro Geral do Serviço Registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula de teor seguinte:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

matrícula 36.145

ficha 01

Guarulhos, 13 de novembro de 19 81.

IMÓVEL:- I.M. n.º 084-03-14-0534-00-000 - O lote de terreno sob n.º 12, da Quadra n.º 07, do loteamento denominado PARQUE RENATO MAIA, perímetro urbano deste distrito, medindo de frente 10,00ms. para a Av Dr. Renato Maia; nos fundos, onde confronta com a Maternidade de Jesus, Maria, José, 10,00ms.; do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, onde confronta com o lote n.º 13, 40,00ms.; e, do lado esquerdo, onde confronta com o lote n.º 11, 40,00ms., encerrando a área de 400,00ms2.-

PROPRIETÁRIO:- RENATO DE ANDRADE MAIA JUNIOR. TÍTULO AQUISITIVO:- transcrito sob n.º 5.579, no 1.º Cartório de Registro de Imóveis local, onde se acha inscrito o loteamento, sob n.º 47. O Oficial Maior.

R-1 Em 13 de novembro de 1.981. ADQUIRENTE: MARINA MORAES DE ANDRADE MAIA, brasileira, viúva, pedagoga, residente e domiciliada a rua Banibas, nº 691, Alto de Pinheiros, São Paulo, Capital, rg. nº 1.423.505, cpf. nº 006.997.488/87.-

TRANSMITENTE:- O ESPOLIO DE RENATO DE ANDRADE MAIA JUNIOR, falecido aos 07/12/76. TÍTULO:- partilha. FORMA DO TÍTULO:- formal de partilha, expedido aos 15 de dezembro de 1.980, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Arivaldo Santini Teodoro, MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo, (Proc. n.º 62.334). VALOR:- Cr\$ 5.252,24 . O Oficial Maior.

R-2. Em 27 de fevereiro de 1.992.- Por escritura de 10 de fevereiro de 1.992, do 2º Cartório de Notas local, Lv. 609, fls 11/14, a proprietária:- MARINA MORAES DE ANDRADE MAIA, viúva, do lar, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 17.000.000,00, a ARUJÁ EMPREENDIMENTOS - IMOBILIÁRIOS LTDA., estabelecida nesta Cidade, à Rua Dr. Renato de Andrade Maia, nº 754, no Parque Renato Maia, inscrita -

segue/verso.-

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Guarulhos - SP

11254-0-AB 294043

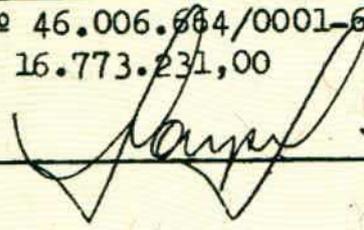
11254-0-282001-297006-0822



matrícula
36.145

ficha
01
verso

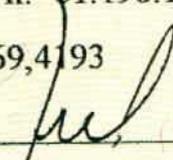
no CGC/MF. sob nº 46.006.664/0001-69.-
Valor Venal:- Cr\$ 16.773.231,00 (1.992).-

O Esc. Aut.  (Alvaro C. Capistrano)

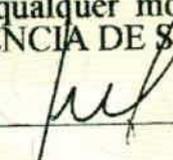
R - 03. Em 08 de agosto de 1997. Por escritura lavrada aos 16 de junho de 1997, pelo 17º Serviço Notarial de São Paulo, Capital, livro n.º 2.903, fls. 210 a 216, re-ratificada por outra lavrada aos 16 de julho de 1997, livro 2.903, fls. 297 a 299, das mesmas notas, a proprietária, ARUJÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, **VENDEU** o imóvel pelo preço de R\$90.214,00, a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na Avenida Rio Branco, n.º 1.489, 13º andar, São Paulo - Capital, inscrita no CGC/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60.

Valor Venal: 54.969,4193

UFIR

O OFICIAL 

AV - 4. Em 22 de outubro de 1.997. A requerimento da proprietária, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, já qualificada, firmado em São Paulo, Capital, aos 05 de setembro de 1.997, é feita a presente, nos termos do parágrafo único, do artigo n.º 85, do Decreto Lei n.º 73, de 21/11/1966, para constar que, o imóvel constante desta matrícula foi dado em garantia de **RESERVAS TÉCNICAS**, de modo que, não pode ser alienado, prometido a alienação ou de qualquer modo gravado, sem prévia e expressa anuência da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP.

O OFICIAL 

AV.05 / 36.145 - CANCELAMENTO

Em 12 de julho de 2018 - Protocolo 435.227 de 11/06/2018, reingresso em 10/07/2018.

Nos termos do ofício eletrônico nº 35/2018/SUSEP/DISOL/CGMOP, datado de 02/05/2018, assinado eletronicamente por *Geraldo de Carvalho Baeta Neves Filho*, coordenador-geral de monitoramento prudencial - CGMOP, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, é feita a presente para

segue na ficha 02



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo Velloso dos Santos
OFICIAL

Protocolo: 515363 - Matrícula: 36145 - Pág.: 3 de 5

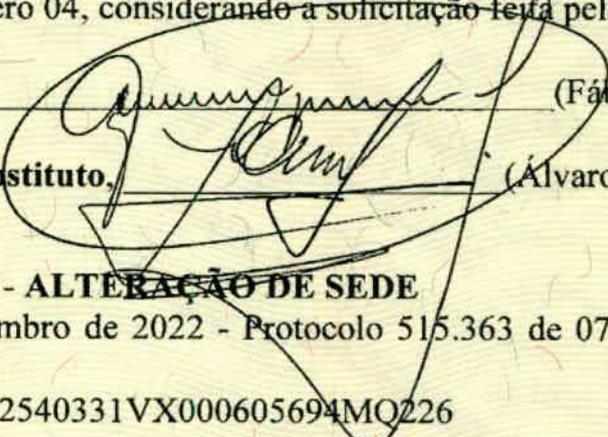
LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula 36.145	ficha 02
----------------------------	--------------------

consignar que, fica **cancelada** a garantia de **reserva técnica** objeto da averbação número 04, considerando a solicitação feita pela supervisionada.

Escrevente,  (Fábio Olivotto Maltez)

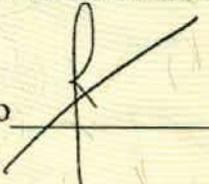
Escrevente Substituto, _____ (Alvaro César Capistrano)

AV.06 / 36.145 - ALTERAÇÃO DE SEDE

Em 05 de dezembro de 2022 - Protocolo 515.363 de 07/11/2022, reingresso em 02/12/2022.

Selo Digital: 112540331VX000605694MQ226

Nos termos dos instrumentos particulares mencionados no R.07, é feita a presente para constar que a proprietária **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, NIRE 35300041089, teve sua sede alterada para Avenida Rio Branco, 1489, e Rua Guaianases, 1238, Campos Elísios, São Paulo/SP, de acordo com a certidão de inteiro teor, emitida em 28/01/2021, e alteração contratual arquivada sob número 238.003/09-7, em sessão de 15/07/2009, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

Escrevente
Fernanda Amorin Carvalho 

R.07 / 36.145 - CONFERÊNCIA DE BENS

Em 05 de dezembro de 2022 - Protocolo 515.363 de 07/11/2022, reingresso em 02/12/2022.

Selo Digital: 112540321EJ000605696PD225

Pelo instrumento particular da ata da assembleia geral extraordinária realizada em 27 de julho de 2018, em sessão de 08 de agosto de 2018, arquivado sob número 379.370/18-9, e instrumento particular da ata da assembleia geral extraordinária realizada em 01 de julho de 2019, rerratificadora da assembleia geral extraordinária realizada em 27 de julho de 2018, em sessão de 16 de

continua no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Guarulhos - SP

11254-0 - AB 294044



matrícula

36.145

ficha

02

verso

setembro de 2019, arquivado sob número 498.822/19-9, ambos emitidos pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, a proprietária **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, já qualificada, transmitiu a título de conferência de bens, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 750.379,30, para integralização do capital social da empresa **PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S/A**, CNPJ 04.540.010/0001-70, NIRE 35300186192, com sede na Comarca de São Paulo/SP, na Rua Guaianases, 1238, 8º andar, Campos Elíseos. ITBI: isento. Valor Venal: R\$ 613.348,00.

Escrevente

Fernanda Amorin Carvalho



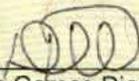
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Marcelo Velloso dos Santos
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Protocolo: 515363 - Matrícula: 36145 - Pág.: 5 de 5

Certifico e dou fé que esta certidão, composta de 5 página(s) é cópia autêntica da matrícula nº 36145, do Livro 02 - Registro Geral, desta Serventia. NADA MAIS consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia reprográfica foi extraída nos termos do § 1º, do artigo nº 19, da Lei 6.015/73, de 31/12/1973.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Guarulhos, 5 de dezembro de 2022.



Gabriella Gomes Dionizio
Escrevente

O imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a este Registro em 01/01/1977, sendo anteriormente a esta data de competência do 1º Registro Imobiliário local.

AO OFICIAL	R\$: 38,17
AO ESTADO	R\$: 10,85
À SEC. FAZENDA	R\$: 7,43
AO SINOREG	R\$: 2,01
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 2,62
AO MUNICIPIO	R\$: 1,91
AO MP	R\$: 1,83
TOTAL	R\$: 64,82

O selo digital poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 515363

1125403C3KT000605695CF227

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Guarulhos - SP

11254-0 - AB 294045

11254-0-282001-297000-0822



